

## **ATO EXECUTIVO DA DIRETORIA EXECUTIVA, de 02/08/2023**

Estabelece a constituição da **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)** da Unidade Universitária de Guaira, da Universidade Paranaense - UNIPAR.

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR**, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei n.º 10.861, de 14/04/2004, publicada no DOU de 15/04/2004, que institui o SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior;

Considerando o disposto na Resolução UNIPAR nº 13/2012, de 27/09/2012 que aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação;

Considerando as indicações do Diretor Geral de Unidade, para a representação dos segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, baixa o seguinte

### **ATO EXECUTIVO:**

Art. 1.º A **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**, da **Unidade Universitária de Guaira**, prevista no **Regimento Interno da CPA**, aprovado em 27/09/2012 e presidida pelo Diretor Geral da Unidade, Prof. **Hugo Miranda Mendes da Silva**, passa a ter a seguinte constituição, para o período de **02/08/2023 a 14/04/2024**:

**I. Representante do Corpo Docente:**

- Profª. Claudinéia Aparecida De Miranda

**II. Representante do Corpo Técnico-Administrativo:**

- Sra. Lorena Teresita Diaz Viero

**III. Representante do Corpo Discente/EAD:**

- Acad. Caroline de Matos Pontes

**IV. Representante do Corpo Discente/Presencial:**

- Acad. Kailaine da Silva Porto

**V. Representante da Sociedade Civil Organizada – Setor Não-Governamental:**

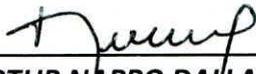
- Sra. Inês Santa Guimarães Altenhofen



- Art. 2.º Compete a Comissão Própria de Avaliação (CPA) gerenciar e responsabilizar-se pelo processo de autoavaliação institucional e de cursos na respectiva Unidade Universitária, sob a orientação da Coordenadora Geral da CPAIUP.
- Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**  
**CUMPRE-SE.**

Umuarama - Paraná, 02 de agosto de 2023.



---

**ARTUR NAPPO DAILLA LIBERA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

